CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 01/2021

Protocolo Ext nº 73
Data:23/03/2021 **13:27**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no § 1° artigo 10 da Lei 1366/2020 L.O.A., faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um credito adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	VALOR R$
01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
60- 3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**100.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**100.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a cancelar igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art.43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	VALOR R$
01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
15- 3.1.90.92.00.00	**Despesas Exercícios Anteriores**	**100.000,00**
TOTAL DO CANCELAMENTO		**100.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

O presente projeto encontra justificativa no fato do orçamento vigente da Câmara Municipal prever dotação insuficiente na despesa que se pretende suplementar, logo, o objetivo do presente é o reforço da dotação orçamentária referida no artigo 1.º desta proposição, possibilitando a contratação de serviços indispensável para o bom funcionamento deste legislativo.

Sala das Comissões,em

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente

ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário